

Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, ARTUR ALVES PINHO VIEIRA, disciplina de Direito do Trabalho, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 03/10/2016 a 31/12/2016.

ATO N.º 1043/2016 ALTERA A DISCIPLINA E A CARGA HORÁRIA no ato de designação para o cargo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de JULIO CESAR FERREIRA CIRILO, Masp n.º 1328356-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a disciplina

de Aspectos Jurídicos I/ História do Direito/ Trabalho de Conclusão de Curso/ Filosofia Geral e do Direito para Aspectos Jurídicos I/ História do Direito/ Trabalho de Conclusão de Curso/ Filosofia Geral e do Direito/ Filosofia Jurídica/ Estudos Interdisciplinares III/ Estudos Interdisciplinares II – Cidadania e Interculturalismo, e a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aula semanais, no período de 03/10/2016 a 31/12/2016.

04 885386 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
Referência: 3º Trimestre de 2016 (em R\$)

Cargo/Função	Julho		Agosto		Setembro		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	232	1.339.745,70	224	768.235,90	220	743.751,03	R\$ 2.851.732,63
Recrutamento Amplo	10	57.510,01	10	40.225,92	10	38.801,25	R\$ 136.537,18
Inativos	121	445.981,12	125	461.370,61	128	468.126,82	R\$ 1.375.478,55
Total	363	1.843.236,83	359	1.269.832,43	358	1.250.679,10	R\$ 4.363.748,36

04 885195 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 04/10/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 4 de outubro de 2016.

José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

29 883765 - 1

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

PORTARIA IGTEC N.º 011/2016.

O Diretor-Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, do Decreto Estadual 46.492, de 16 de abril de 2014, que contém o regulamento do IGTEC e, atendendo o disposto no Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o responsável técnico que será evidenciado em cada uma das transações pertinentes às funções básicas do SIAFI-MG e em cada uma das atividades dela decorrentes.

Art. 2º - O responsável técnico tem como principal atribuição o acompanhamento e controle sistemático de todos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência.

Art. 3º - Fica assim instituído o responsável técnico Bonsibel Fernandes Batista, Masp 1.018.735-9, CPF nº 092.401.106/82 para as unidades administrativas orçamentárias nº 2401 e 4461, até a data de 14/10/2016, para fins de regularização das pendências financeiras do IGTEC.

04 885156 - 1

ATO N.º 58/2016

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art.36 da CE/1989 ao servidor FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA GERKEN, Masp 1.036.226-7, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia – TACT IV “I” a partir de 04/10/2016.

04 885219 - 1

ATO N.º 57/2016

FÉRIAS-PREMIO – CONCESSÃO

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC, no uso de suas atribuições CONCEDE 03 (três) meses de Férias Premio, nos termos do § 4º do art.31 da CE/89 e ECE nº 57 de 15/07/2003, à servidora PATRÍCIA FALEIRO PIMENTEL, MASP 1.036.380-2, Pesquisador em Ciência e Tecnologia – PCT-IV “C”, referente ao 5º (quinto) quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2016.

04 885216 - 1

ATO N.º 56/2016

PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO - AVI

O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia-IGTEC, em conformidade com o art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual 46.492, de 16 de abril de 2014, PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO-AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30/07/2003 e do Decreto nº 43.649 de 12/11/2003, aos servidores:

- MASP. 1.147.577-9, REGIS COSTA SANTOS, a partir de 01/10/2016, por um período de 06 (seis) meses.
- MASP 1.036.239-0, GERALDO PEREIRA DE SOUZA, a partir de 01/10/2016, por um período de 06 (seis) meses.
- MASP 1.036.321-6, RYLTON GLAYSSER ALMEIDA SIMPLÍCIO, a partir de 03/10/2016, por um período de 06 (seis) meses.
- MASP 1.094.884-2, WILLIAN RICARDO DE CARVALHO, a partir de 03/10/2016, por um período de 06 (seis) meses.
- MASP 1.036.240-8, CECILIO FERREIRA CHAVES, a partir de 04/10/2016, por um período de 06 meses.
- MASP 1.036.418-0, ILTON NUNES DE SOUZA, a partir de 10/10/2016, por um período de 06 meses.
- MASP 1.002.637-5, MARTA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES, a partir de 19/10/2016, por um período de 06 meses.

04 885222 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS, Masp 1.372.039-6, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a partir de 09/03/2015.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, IRACEMA ARIADNE VICOSO, Masp 1.379.826-9, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a partir de 12/02/2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SUELI APARECIDA DE SA, Masp 1.064.579-4, do cargo de provimento efetivo de Gestor Ambiental, Nível I, Grau A, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

03 884998 - 1

ATO CHEFE DE GABINETE SEMAD N.º 021/2016

DECIDE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n.º 1809, de 16 de fevereiro de 2013, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio do Ato SEMAD nº 05/2013, publicado no jornal “Minas Gerais” em 28 de fevereiro de 2013 e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, decide:
a) Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e arquivar os autos por falta de materialidade e ausência de autoria.

b) Solicitar à Polícia Federal em Montes Claros que informe à SEMAD o resultado do Inquérito Policial nº0277/2013-4 DPF-MOC/MG. Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

04 885432 - 1

ATO CHEFE DE GABINETE SEMAD N.º 020/2016

DECIDE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n.º 1809, de 16 de fevereiro de 2013, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio do Ato SEMAD nº 017/2014, publicado no jornal “Minas Gerais” em 28 de maio de 2014 e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA de fls.247/261, decide:

- a) Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e arquivar os autos pela impossibilidade, no âmbito administrativo, da prova da materialidade ou dos indícios de autoria da prática da infração disciplinar.
- b) Determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Regularização Ambiental – SURAM- para verificar se o licenciamento do empreendimento de canalização/retificação de curso d’água requerido pela UNIMED foi feito corretamente pelo município de Juiz de Fora e, sendo o caso, tome as providências cabíveis.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

Daniela Diniz Faria
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

04 885429 - 1

RETIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Em relação a notificação de autos de infração publicada em 04/10/2016, nas páginas 22 e 23 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, foi informado que os respectivos autos de infração se enquadravam na Lei 21.735/15, tendo, portanto, o crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas de acordo com os requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, remetidos. No entanto, os autos de infração mencionados na listagem abaixo NÃO se enquadram nos requisitos da Lei 21.735/2015, desse modo, não estão aptos ao enquadramento na remissão. Portanto, nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta retificação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	AI
Águas de Pará de Minas S.A.	18.484.424/0001-15	88427/2016
Madeiraira Caetés Ltda.	68.528.009/0001-03	96705/2016
Janivaldo Reis de Carvalho	192.106.555-91	10658/2016
Kaio Ribeiro do Nascimento – ME	20.400.326/0001-13	39846/2016
Cláudio Gomes Menezes	18.341.530/0001-69	55932/2016
Kaio Ribeiro do Nascimento – ME	20.400.326/0001-13	91031/2016
Indústria de Móveis Iguaçu Ltda.	21.663.133/0001-18	5346/2016
José Kléberson da Silva	RG: 124.161-04	92491/2012

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

04 885032 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Vale informar que os referidos autos de infração são enquadrados na Lei 21.735/15. Desse modo, o crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pena de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão

objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, situada na Rodovia Papa Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Nome	Identificação	AI
Mozart Araújo de Oliveira	521.504.376-00	135098/2012
Mário Elísio Jacinto	107.716.236-00	202441/2012
Tomaz Florêncio de Santana	029.568.205-16	151782/2012
José Fernandes da Silva	437.711.906-06	63515/2012
Nelito Nunes	106.920.776-42	81610/2012
Edson Maycon Alves Rodrigues	RG: 14717078	115589/2012
Carlos Santos Romão	RG: MG-13892934	122325/2012
Isaias Martins de Castro	324.108.596-15	114493/2012
Galeno José Gomes	294.225.406-82	126200/2012
Evandro Fonseca Cardoso	858.575.136-34	135097/2012
Auto Posto Santa Clara de Boa Esperança Ltda	08.322.985/0001-83	181410/2012
Cleanto Soares Batista	RG: MG-18042892	110527/2012
Denis Adailton Geraldo	025.733.966-30	139403/2012
José Ribeiro de Mendonça	035.771.638-87	97557/2012
Lucelio Fernandes	056.689.596-00	125849/2012
Luzia Alves do Nascimento	RG: M-7641589	74751/2012
Neilton José Pereira	555.497.866-15	88248/2012
Osmar Moreira Teixeira	433.279.316-15	144803/2012
Antônio Lobo Sobrinho	099.643.986-20	74537/2012
Márcio Goulart Marques	239.364.106-82	202500/2012
FEMC – Comércio Embalagens Tambores e Sucatas LTDA	10.909.929/0001-91	114468/2012
Sebastião Ferreira da Rocha Júnior	044.650.886-12	133767/2012
Pedro Francisco Alves	093.753.506-00	136/2012
Silvio da Silva Cesário	269.335.738-18	123182/2012
Sebastião José da Silva	576.453.966-87	123179/2012
Ronaldo Borges Dutra	032.652.966-79	123166/2012
Paulo Justino Leite	RG: 6467666	123155/2012
Francisco Eugênio Pires	039.348.026-72	120246/2012
Maria Madalena de Oliveira	034.751.527-46	113819/2012
Hernandes Marques Dias	053.934.226-28	100342/2012
Hernandes Marques Dias	053.934.226-28	100343/2012
Nildo da Silva	819.030.306-68	123185/2012
Rildo Câmara Ferraz	756.118.486-72	123160/2012
Enezijel Peixoto de Andrade	684.980.986-53	113821/2012
Jânio de Oliveira Gomes	464.181.056-72	161011/2012
Divino Cândido Pereira	021.786.726-04	120249/2012
José Domingos Santos Souza	414.498.945-34	100338/2012
Ademar Emídio de Oliveira	036.849.196-08	100733/2012
Adenir Antunes de Siqueira	337.845.587-04	123180/2012
Alvino Zavarize	451.370.057-20	100361/2012
Maciel Francisco Caetano	RG: MG-14872372	100682/2012
Daniel Lima da Silva	070.475.407-09	100681/2012
Carlos Henrique Nunes Júnior	033.704.336-13	123177/2012
Luiz Filho Pereira	055.181.236-20	105329/2012
José Hélio dos Santos	055.181.236-20	105328/2012

04 885176 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- 1) Licença de Operação* *Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril e estradas para o transporte de minério - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 00361/1998/010/2015 DNP/ nº 831.394/1987 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2016. 2) Licença de Operação Corretiva: *Sobral Inivcta S.A. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 09372/2016/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2016. * Plastcor do Brasil Ltda. - Fabricação de artefatos de borracha tais como peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, camos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas, etc., inclusive artigos de vestuário e equipamentos de segurança, facção e confecção de artefatos diversos de couros (excusivos calçados) e base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Cachoiera de Minas/MG - PA/Nº 35056/2013/003/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2016. 3) Revalidação da Licença de Operação: *Sobral Inivcta S.A. - Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 00020/1986/016/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2016.

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: *Gripnisa Investimento Privados S.A./Fazenda Gripnisa - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); suinocultura (crescimento e terminação) - Uberlândia/MG - PA/Nº 15653/2016/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2016.

(a) Franco Cristiano da Silva Oliveira Alves, O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Rodoviário Duarte Ltda. EPP - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Contagem/MG - PA/Nº 00421/2001/004/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2016. *Roberto da Rocha Leite ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Paraopeba/MG - PA/Nº 12682/2009/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 19/08/2016. *Transkompa Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Arcos/MG - PA/Nº 21279/2014/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/09/2016. *Auto Posto Ciclo do Ouro Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00946/2003/006/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2016. *Posto de Combustíveis Energia Ltda. - Posto Revendedor - Vespasiano/MG - PA/Nº 23922/2005/003/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 15/09/2016. *Posto de Combustíveis Energia Ltda. - Posto Revendedor - Vespasiano/MG - PA/Nº 06119/2005/004/2016 - Classe

1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 23/09/2016. *Streparava Componentes Automotivos Ltda. - Usinagem - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00027/2003/005/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 26/09/2016. *Walace Alves Martins - Zincagem ME - Serviço galvanotécnico - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 03549/2013/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/09/2016. *G & E Caçambas e Transporte Ltda. ME - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe “A” da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Paraopeba/MG - PA/Nº 01343/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2016. *Lais Cândia Chaves - Serviços de controle a pragas e ervas daninhas em área urbana - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 12824/2016/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 28/09/2016. *Cerâmica Rio Paranaíba Ltda. ME - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusivo de cerâmica - Presidente Juscelino MG - PA/Nº 05394/2008/001/2016 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2016. *R. Fraga Alpes ME - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial e Usinagem - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 02510/2015/001/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/09/2016. *Ecovia Valorização de Resíduos Ltda. - Unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde (UTRSS) - Condição Lafaíete/MG - PA/Nº 12787/2015/001/2016 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS